

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COLEGIADO DO CURSO PEDAGOGIA - NOTURNO**

**ATA N.<sup>o</sup> 02/2018**

1       Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete  
2       horas, na sala 3350 - Auditório do UNITI-LINCE, do Centro de Educação(CE) -  
3       Prédio 16, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de  
4       Pedagogia - Licenciatura Plena/Noturno (CPN): Prof.<sup>a</sup> Graziela Franceschet Farias  
5       - Coordenadora do CPN/Presidente do Colegiado, Prof<sup>a</sup> Ana Carla Hollweg  
6       Powaczuk - Representante do Departamento de Metodologia de Ensino (MEN),  
7       Prof. Claudemir de Quadros - Representante do Departamento de Administração  
8       Escolar (ADE), Prof.<sup>a</sup> Cláudia de Arruda Sarturi - Representante do Departamento  
9       de Educação Especial (EDE), Prof. Luís Gilberto Kronbauer - Representante do  
10      Departamento de Fundamentos da Educação (FUE), Nadine Cavalcante da Cruz -  
11      Secretária do Curso de Pedagogia Noturno e o discente Valmer dos Santos  
12      Nascimento – Representante dos Acadêmicos do Curso. Ausência justificada:  
13      Prof.<sup>a</sup> Roberta Rossarolla Forgiarini - Coordenadora Substituta do CPN.  
14      Ausências não justificadas: Prof.<sup>a</sup> Débora Leão - Representante do Departamento  
15      de Escolar (ADE) e Prof.<sup>a</sup> Leonice Aparecida de Fátima Alves - Representante do  
16      Departamento de Metodologia de Ensino (MEN). A reunião ordinária do  
17      Colegiado, convocada pelo Memorando Circular n.<sup>o</sup> 005/2018, de 14/05/2018,  
18      teve como pauta os seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata n.<sup>o</sup> 01/2018; 2) Edital  
19      de Ingresso/Reingresso-2018/2; 3) Orçamento 2018; 4) Limites de valores para  
20      bolsa formação (no Estado, fora do Estado e internacionais) para acadêmicos do  
21      CPN; 5) II Seminário do Curso; 6) Relatório de afastamento para capacitação da  
22      secretaria do Curso, servidora Nadine C. Cruz; 7) Rodízio entre horários das  
23      disciplinas do Curso; 8) Atribuição de pesos diferenciados, notas mínimas ou  
24      média mínima geral para o Termo de Adesão ao Processo Seletivo SISU 2018/02;  
25      9) Pedido de bolsa formação do acadêmico Gislei José Scapin; 10) Informes:  
26      Reunião Geral do Curso, prazos para reformulação curricular, formatura  
27      extratemporal do acadêmico Daverlan Dalla Lana Machado, reunião da  
28      PROGRAD sobre evasão nos cursos do CE. Após cumprimentar os presentes, a  
29      Prof.<sup>a</sup> Graziela deu início à reunião, conforme os itens tratados a seguir: **1)**

30                   **Aprovação da Ata n.º 01/2018:** Tendo sido encaminhada por e-mail e  
31                   previamente lida pelos presentes à reunião, a Ata n.º 01/2018 foi aprovada e  
32                   assinada. **2) Edital de Ingresso/Reingresso-2018/2:** Foi informado aos presentes  
33                   que o CPN foi incluído no Edital nº 060/2017-PROGRAD/DERCA, que  
34                   disponibilizou e selecionou catorze novos discentes para o Curso (com lista de  
35                   suplência) para ingresso no primeiro semestre de 2018. Discutiu-se ainda que,  
36                   tendo atendido o saldo de vagas remanescentes neste edital, que o cálculo do  
37                   número de vagas no CPN, apresentado pela PROGRAD, não condiz com a  
38                   realidade do Curso. Diante da atual situação e pelo fato do prazo estipulado pela  
39                   PROGRAD para o envio da minuta do Edital de Seleção para  
40                   Ingresso/Reingresso-2018/2 ter expirado no dia doze passado, a Coordenação do  
41                   CPN decidiu, por *ad referendum*, não ofertar vagas para novos ingressantes.  
42                   Aprovada a decisão pelo Colegiado. **3) Orçamento 2018:** Foram apresentados os  
43                   valores referentes ao rateio semestral do Centro de Educação para o CPN:  
44                   despesas com recursos próprios para pagamento de bolsistas e material de  
45                   consumo); saldo restante para o Curso, conforme planilhas disponíveis na página  
46                   do CE -Transparência. Ressaltou-se que o valor do rateio semestral do CE e que  
47                   se destina como recurso a CPN é menor do que o valor previsto para o pagamento  
48                   das bolsistas no mesmo período. Aprovada a prestação de contas pelo Colegiado.  
49                   **4) Limites de valores para bolsa formação (no Estado, fora do Estado e  
50                   internacionais) para acadêmicos do Curso:** Esclareceu-se, em primeiro lugar,  
51                   que a Coordenação do CPN não dispõe, atualmente, de recursos para a concessão  
52                   de bolsas recursos próprios ou formação para acadêmicos inscritos em eventos.  
53                   Entretanto, conforme previsão de planejamento orçamentário das subunidades  
54                   para o próximo semestre, entende-se a necessidade de definir, a partir da  
55                   discussão com este Colegiado, valores limites para tais despesas, sendo elas  
56                   aprovadas pelo Colegiado: i) R\$ 200,00 para eventos no Estado; ii) R\$ 300,00  
57                   para eventos em outros Estados; iii) R\$ 400,00 para eventos internacionais.  
58                   Enquanto não houver recursos para a Coordenação do CPN, os discentes serão  
59                   orientados a solicitar bolsa formação ou recursos próprios em outras subunidades,  
60                   como por exemplo, à Comissão de Avaliação Institucional-CE, de acordo com o  
61                   Edital específicos. A Prof.<sup>a</sup> Ana Carla sugeriu fazer uma solicitação de  
62                   esclarecimento à CAICE sobre os critérios de concessão de bolsas por Curso por  
63                   parte da Comissão de Avaliação do Centro de Educação (CAICE). Ainda, tendo

em vista a disponibilidade de recurso de diárias e passagens para a CPN, a professora Graziela informou que o II Seminário contará com a participação de uma palestrante externa (UNIFESP). Sugeriu que o custeio das passagens aéreas, terrestre e diárias fossem pagas com este recurso, uma vez que a CPN não possui despesas correntes para esta rubrica. Aprovado. **5) II Seminário do Curso:** Tendo em vista a ampla participação dos acadêmicos (as) no primeiro seminário do Curso, realizado em 2017, a Prof.<sup>a</sup> Graziela sugeriu que o evento se tornasse permanente, com realização anual. Informou, ainda, que submeteu um projeto sob sua coordenação ao Edital FIEX/2018, sendo que o mesmo foi aprovado com financiamento no valor de R\$ 760,00. O tema para 2018 será “Os movimentos de Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura” e o período sugerido para a realização ficou estabelecido de 28 a 30 de agosto de 2018 (podendo esta ser alterada conforme a necessidade de ajustes com agenda de convidados). A programação seguirá o mesmo formato do ano de 2017, com palestras e rodas de conversa. Outras atividades poderão ser apresentadas pelos demais docentes do Curso, que receberão e-mail solicitando o envio de sugestões. Aprovado. **6) Relatório de afastamento para capacitação da secretaria do Curso:** O informativo do Núcleo de Execução e Controle Orçamento (NECOR) do CE, encaminhado por e-mail em 26 de abril de 2018, solicitou a atenção das chefias para o Acórdão TCU 569/2002-Plenário, que trata da renúncia ao benefício de diárias pelos servidores, concluindo que tal procedimento contribui para suspeitas “de que as viagens efetuadas não se realizam em objeto de serviço à Administração Pública”, com entendimento análogo para a renúncia ao benefício de passagens. A servidora Nadine Cavalcante da Cruz esclareceu, em seu relatório, que esteve no Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), em Petrópolis - RJ, no período de 05 a 09 de março de 2018, realizando minicursos do Programa de Verão 2018-LNCC - Jornada de Ciência de Dados. A servidora precisou custear suas próprias despesas pelo fato de não ter havido recursos disponíveis, nos primeiros meses deste ano, para requerer diárias e passagens à Direção do CE, nem tempo hábil para fazer reserva de passagens e hospedagem. Anexos ao relatório: certificados de três minicursos e Portaria nº 87.425, de 15/01/2018, ref. ao afastamento da servidora. Aprovado. **7) Rodízio de horários de aulas para a oferta de disciplinas do Curso:** Apresentadas duas solicitações de professores do CPN para mudança de horários de disciplinas para

98 melhor distribuição do espaço físico às aulas ministradas. Conforme e-mail  
99 encaminhado pela Prof.<sup>a</sup> Josiane Dal-Forno à Coordenação do Curso, a oferta da  
100 disciplina MEN1109 Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à  
101 Educação (TIC) tem coincidido com outra disciplina de TIC, do Programa  
102 Especial de Graduação (PEG), e ambas utilizam o mesmo Laboratório de  
103 Informática do CE (UNITI-LINCE). O Prof. Claudemir sugeriu realizar o rodízio  
104 para outro dia e/ou horário diferente daquele no qual a mesma disciplina é  
105 ministrada para os alunos do PEG. No caso da disciplina de Contextos Educativos  
106 na Infância I e II, a solicitação foi encaminhada via reunião departamental para  
107 que a oferta fosse transferida da sexta-feira para outro dia da semana. Aprovado.  
108 **8) Atribuição de pesos diferenciados, notas mínimas ou média mínima geral**  
109 **para o Termo de Adesão ao Processo Seletivo SISU 2018/02:** Sugerida a  
110 manutenção das notas mínimas, pesos e média mínima geral de quatrocentos  
111 pontos, consolidadas pela PROGRAD no processo de 2017. Aprovada. **9) Pedido**  
112 **de bolsa formação do acadêmico Gislei José Scapin:** O acadêmico solicitou  
113 bolsa formação para participar de evento, no qual já havia realizado a inscrição no  
114 valor de R\$ 80,00, anexando o respectivo comprovante ao seu requerimento. Por  
115 insuficiência de recursos do CPN, o Colegiado sugere que o discente busque  
116 auxílio financeiro de outras subunidades ou da PRAE. Aprovada. **10) Informes:** i)  
117 Sugestão de realização de Reunião Geral do Curso, após a conclusão dos  
118 trabalhos do Núcleo Docente Estruturante, a ser realizada concomitantemente a  
119 realização do II Seminário do Curso; ii) Informado o prazo para conclusão da  
120 reforma curricular e encaminhamento de documentos: novembro de 2018; iii) A  
121 Professora Graziela comunicou a realização da formatura extratemporal do  
122 acadêmico Daverlan Dalla Lana Machado, conforme Processos Administrativos  
123 em andamento/concluídos; iv) foi informado aos membros deste Colegiado a  
124 participação, no dia oito de maio de 2018, da reunião com a PROGRAD sobre  
125 evasão nos cursos de Licenciatura do Centro de Educação/UFSM, na qual foi  
126 comunicado que o Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena/Noturno é o que  
127 apresenta o menor índice de evasão no CE (cerca de 8,73%, no período de 2010 a  
128 2016, conforme relatório apresentado durante a reunião. Nada mais a constar, eu,  
129 Graziela Franceschet Farias, Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura  
130 Plena/Noturno, redigi a presente Ata.